

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ N° 02.392.034/0001-02

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1 – Data: 11 de abril de 2016.

2 – Local: sala de reuniões da Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE, sita à Rua dos Funcionários n° 1.323 – 2° andar – Cabral – Curitiba – PR.

3 – Horário: 9:30 horas.

4 – Convocação: na forma do artigo 10, § 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, mediante o encaminhamento de ofícios, individuais, datados de 04.04.2016, de números 41 a 60, com o seguinte teor:

“Prezado Senhor:

Em cumprimento ao contido no artigo 10, §1º, do Regimento Interno, temos a satisfação de convidá-lo para participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, a ser realizada às 09:30 horas, do dia 11 de abril de 2016, na sede social da Entidade (sala de reuniões da SUDE), sita à Rua dos Funcionários n° 1.323 – Cabral, nesta Capital, cuja pauta de trabalhos é a seguinte:

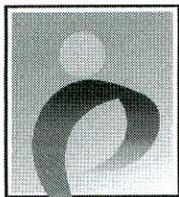
1. Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, bem como das Notas Explicativas, Parecer da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015;
2. Ampliação de 1 (uma) vaga de contador;
3. Assuntos gerais.

Acompanha o presente a cópia dos documentos que compõe a pauta de trabalhos.

Havendo impossibilidade do seu comparecimento, pedimos a fineza da presença do Suplente, o qual está recebendo ofício do mesmo teor e acompanhado dos respectivos documentos que compõem a ordem do dia da reunião.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Pinheiro Gonçalves e o Diretor Técnico, Sidney Hein, ficam à disposição para prestar outros esclarecimentos que forem julgados necessários, respectivamente no endereço eletrônico e/ou

 1



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

telefone, a saber: goncalves.sidneyp@seed.pr.gov.br (41-3250-8391) e shein@seed.pr.gov.br (41-3250-8382).

Atenciosamente.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO – Juarez Dietrich - Superintendente.”

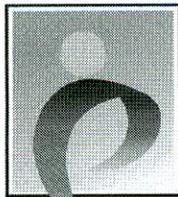
5 – Quórum: o exigido pelo Estatuto Social, conforme folha de presença que se integra a esta ata como anexo I; presentes os Conselheiros Natos: Secretaria de Estado da Educação – SEED, representada pelo seu suplente, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, representada pelo seu suplente George Hermann Rodolfo Tormin; Secretaria de Administração e da Previdência Social – SEAP, representada pela sua suplente Marcia Carla Pereira Ribeiro; Secretaria de Estado do Planejamento e da Coordenação Geral – SEPCG, representada por Marcos Venicio Alves Meyer; e os Conselheiros Efetivos: Federação das Associações Patronais, representada pelo seu titular, Sidnei Lopes de Oliveira; Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Paraná – FEPAMEF, representada pela sua titular, Ismar Crus Slompo; Ministério da Educação - MEC, representado pelo seu titular, Mauro José Belli; e Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior – APIESP, representada pelo seu titular, Carlos Luciano Sant’ana Vargas.

6 – Presença de Convidados: Juarez Dietrich – Superintendente, Sidney Hein - Diretor Técnico, Sidney Pinheiro Gonçalves – Diretor Administrativo e Financeiro, Fernanda Bernardinis – Procuradora Jurídica, Vera Lúcia Lelis de Oliveira Calil – Auditora Interna, todos funcionários do Paranaeducação e Valdair Martimiano Funes - Auditor e representante da Auditoria Externa –Mueller & Prei Auditores Independentes.

7 – Composição da Mesa: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto – Presidente e Fernanda Bernardinis – Secretária ad Hoc.

8 – Documentos da Reunião: Os relacionados na pauta dos trabalhos, item 4, retro, encaminhados junto ao escritório de convocação desta reunião.

9 – Deliberações: Dispensada a transcrição no corpo desta ata do teor dos anexos ao escritório de convocação, os quais, juntamente com cópia desta ata, serão levados à averbação no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas em Curitiba, permanecendo arquivados na sede da Entidade e à disposição para consulta, no site do PARANAEDUCAÇÃO. Dando início aos trabalhos, o Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto declarou instalada a reunião, cumprimentou a todos, deu-lhes boas vindas e em seguida, o Presidente passou a palavra ao Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO, Juarez Dietrich, o qual cumprimentou os presentes e,



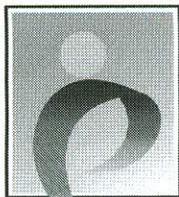
PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

ato contínuo, solicitou ao Diretor Administrativo Financeiro da Entidade, Sidney Pinheiro Gonçalves, que fizesse a exposição do Relatório da Administração e dos seus anexos, item 1 da ordem do dia. Tomando a palavra, de imediato, o Diretor Administrativo procedeu à distribuição aos Conselheiros, de cópia dos documentos em meio físico, os quais foram previamente enviados por e-mail quando da convocação desta reunião. Em seguida, iniciou a exposição, destacando os capítulos que compõem o relatório da Administração e colocando-se à disposição para esclarecimentos. A representante suplente da Secretaria de Administração e da Previdência Social, Marcia Carla Pereira Ribeiro solicitou esclarecimento acerca da necessidade contratação de seguro para bens do ativo imobilizado, ao que lhe foi explicado pelo Diretor Administrativo que o valor dos bens do ativo imobilizado o Paranaeducação não são significativos, não justificando a contratação de seguro dos mesmos. Foi ainda sugerido pela Sra. Marcia, que fosse buscada a redução do valor das tarifas bancárias. Em seguida, o representante titular do membro efetivo Ministério da Educação - MEC, Mauro José Belli, questionou sobre a aplicação do valor de R\$ 200.000,00 previsto para 2015 de aquisição e equipamentos e materiais permanentes constante da página 27, ao que lhe foi respondido pelo Diretor Administrativo que tais aquisições não se concretizaram, podendo vir a concretizarem-se no ano de 2016, haja visto a mudança de local do Paranaeducação para o prédio em anexo à SUDE. Na mesma oportunidade, o Sr. Mauro Belli questionou sobre a contratação de profissionais para apoio técnico à SEED, constante da página 34, item XI, ao que o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, pedindo a palavra, informou que trata-se de contratações necessárias para apoio à estruturação do Núcleo de Controle Interno criado no Âmbito da SEED em 2015. A seguir, pediu a palavra o Sr. George Hermann Rodolfo Tormin, representante suplente do membro nato Secretaria do Estado da Fazenda, indagando sobre a responsabilidade dos Engenheiros pela fiscalização das obras das escolas estaduais, o Sr. Sidney Pinheiro explicou que todos os serviços prestados pelo PARANAEDUCAÇÃO, os quais estão previstos no Contrato de Gestão firmado com o Estado do Paraná, são atestados pela Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE e pagos, mediante a apresentação da fatura e nota fiscal, pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, segundo as suas competências definidas na Lei nº 8485/1987 e no Decreto nº 1396/2007. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, ou seja, aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Social, dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, referentes ao exercício social findo em 31.12.2015, abstendo-se de votar os impedidos por Lei.

Dando sequência ao item 2 da ordem o dia – ampliação no Plano de Cargos e Salários de uma vaga de contador, o Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto



PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380
Curitiba Paraná

explicou aos Conselheiros que trata-se de uma demanda da Secretaria de Estado de Educação e colocou a matéria em discussão. Pedindo a palavra, o Sr. George Tormin ressaltou que, embora seja competência do Conselho de Administração aprovar a ampliação da vaga de contador no Plano de Cargos e Salários, a efetiva contratação do profissional deverá ser aprovada pela Comissão de Política Salarial e pela Comissão de Controle de Empresas Estaduais. O plenário, por unanimidade aprovou a alteração do Plano de Cargos e Salários para ampliação de uma vaga de contador, consignado a ressalva que a contratação somente poderá ocorrer após a aprovação pela Comissão de Política Salarial.

10 – Encerramento dos trabalhos: Esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra. Como ninguém quisesse dela fazer uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, pela Secretária Ad Hoc, Fernanda Bernardinis.

Curitiba, 11 de abril de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Presidente

Fernanda Bernardinis
Secretária